

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

PORTARIA Nº 146/56

O cidadão JOÃO TARORA,
Presidente da Câmara Municipal de Garça,
usando das suas atribuições, etc.

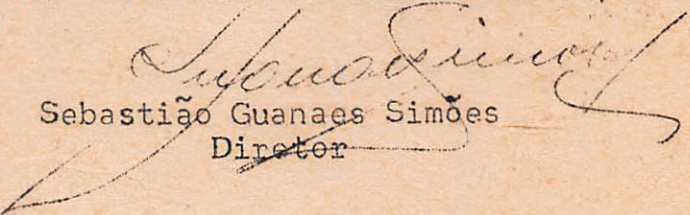
R E S O L V E, nos termos do § 1º, do artigo 33,
do Regimento Interno, convocar, como convocada fica, uma sessão_
extraordinária para o dia 12 de julho de 1 956, às 20 horas, para
discussão e votação do veto do Executivo Municipal ao projeto de
lei n. 26/56, e da matéria que for apresentada no Expediente Su
jeito a Votação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça, 30 de Junho de 1 956


João Tarora
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça,
na data supra.


Sebastião Guanaes Simões
Diretor